



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

EDITAL

OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE APROXIMADAMENTE 225 BORREGOS NAS HERDADES DAS FREIRAS E LARANJEIRA

----- **MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU**, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária, (ata nº. 16/2024) desta Junta de Freguesia, realizada no dia 9 de julho, irá proceder à venda de aproximadamente 225 borregos das Herdades das Freiras e Laranjeira nas condições abaixo indicadas: -----

----- **Lote 1 - Herdade das Freiras - 155 borregos;** -----

----- **Lote 2 – Herdade da Laranjeira – 70 borregos.** -----

----- Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 16H00 do dia 16/07/2024;

----- A abertura das propostas será pelas 16H15 da data da entrega; -----

----- As propostas deverão referir-se ao preço/unidade, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: **“Oferta Pública para a aquisição de aproximadamente 225 borregos das Herdade das Freiras e Laranjeira”**; -----

----- A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

----- O pagamento será feito conforme se indica: -----

----- 50% no ato da adjudicação; -----

----- 50% no levantamento do gado; -----

----- No caso dos borregos se destinarem a exportação, deverá o comprador, no prazo de 24 horas após a adjudicação, entregar nos serviços da Autarquia, os dados necessários para que seja emitido o Certificado Sanitário para Exportação; -----

----- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até às 12.00 horas do dia 23/07/2024, e no caso do prazo não ser cumprido, será cobrado um valor de 500,00€/dia; -----

----- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

----- Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

A Presidente

Maria Fernanda Serineu Bacalhau